



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

DECRETO MUNICIPAL Nº 031 DE 01 DE MARÇO DE 2021

“Cria o Grupo Técnico Municipal (GTM) e estabelece a manutenção da equipe municipal, incluindo monitores e visitantes e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, no uso das atribuições conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.544 de 03 de julho de 2006, que institui o Programa Primeira Infância Melhor (PIM) e na Portaria nº 578 de 12 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art.1º - Fica criado o Grupo Técnico Municipal (GTM), cujo deverá ser composto por, no mínimo, um (01) técnico das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social. Fica, ainda, estabelecida a manutenção da equipe municipal, incluindo monitores e visitantes.

Art. 2º - Os membros que compõem o Grupo Técnico Municipal (GTM) serão nomeados mediante Portaria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 01 de março de 2021.


LUCIANO CHELOTTI
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa,
Financeira e de Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(L.m.1.062/2009)

Em 01 / 03 / 2021